



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL 08/2018**  
**RETIFICA EDITAL 07/2018**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFJF 2018**

O Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto) da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 07/2018, nos seguintes termos:

**1** – Ampliar o prazo para solicitação de isenção, passando o Artigo 23 a conter a seguinte redação:

**“Art. 23** - A isenção (não pagamento) da taxa de inscrição no processo de seleção para ingresso nos Cursos de graduação à distância 2018 é solicitada pelo candidato tão somente no ato do cadastramento *on-line* da inscrição, das 15 horas do dia 31 de julho de 2018 e até somente às 15 horas do dia **13** de agosto de 2018, pelo *site* da COPESE.”

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2018.

Thiago Edmar de Oliveira  
Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto)  
COPESE/PROGRAD  
Universidade Federal de Juiz de Fora